

ESTADOS FALIDOS

Críticas de governadores irritam juízes

DÍVIDAS JUDICIAIS

Títulos emitidos por Estados e municípios para pagamento de precatórios - em R\$ milhões*

Alagoas	382
Paraná	34
Pernambuco	539
Rio de Janeiro	28
Rio Grande do Sul	56
São Paulo	4.657
Campinas (SP)	92
Guarulhos (SP)	23
Osasco (SP)	86
São Paulo (Capital)	3.260
Total	9.158

Fonte: Banco Central e Andima
* Saldo em agosto de 1996

Arquivo

Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil afirma que governos estaduais querem transferir para o Judiciário responsabilidade pela inadimplência

SILVIO BRESSAN

O meio jurídico já começou a reagir contra a tentativa dos governadores de limitar a ação dos juízes. Entidades de classe, juristas e juízes consideram a intenção do Executivo um risco para a harmonia entre poderes. "A interferência de um poder no outro arranha a democracia", avalia o presidente da seção paulista da Ordem

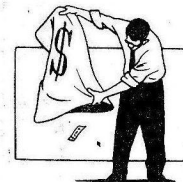
dos Advogados do Brasil (OAB), Guido Andrade.

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), desembargador Paulo Medina, afirma que os governadores estão "apenas querendo transferir para os juízes a responsabilidade pela inadimplência" das administrações estaduais. "Os juízes mandam pagar o que os Estados devem a terceiros, isto é, ao povo", assegura Medina. "Eles devem

assumir o compromisso da dívida e a obrigação decorrente da Lei."

De acordo com o presidente da OAB-SP, o Judiciário precisa de mudanças, mas não deste tipo. "É preciso democratizar a Justiça para torná-la mais transparente, e não diminuir seus poderes para atender necessidades do governo."

O governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, que propôs a diminuição dos poderes do Judiciário, defende-se: "A idéia é impedir que um juiz sozinho, numa atitude monocrática, tome uma decisão que prejudique toda a população de um Estado."



Ontem Suruagy confirmou que os governadores devem preparar uma emenda constitucional para que apenas os tribunais possam conceder liminar contra o Executivo. "Liminar de poder para poder tem que ser julgada por um tribunal pleno", defende o governador.

O desembargador Álvaro Lazzarini, presidente da 1ª Câmara de Direito Privado, protesta: "Não tem cabimento uma coisa dessas." Segundo ele, se os governadores conseguirem reduzir o poder do Judiciário, os cidadãos ficarão desprotegidos. "Os governadores querem privilégios que

não concedem quando acionam o cidadão", afirma. "Deixe de pagar imposto para ver o que acontece."

Também contrária à tese dos governadores, a professora de Direito Constitucional das Faculdades São Francisco e São Judas Tadeu, Fernanda Dias Menezes de Almeida, vê cerceamento à liberdade individual. "Restringir o Judiciário, em princípio, já é um mal." Para o tributarista José Carlos Graça Wagner, presidente do Centro de Pesquisas Legais, "os Estados estão transferindo sua incompetência para o Judiciário e para o contribuinte".

■ Colaborou Vanice Cioccarri